

PORTARIA Nº 3.916 , DE 17 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre concessão de Gratificação de Função – GF e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso das atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no Art. 8º e parágrafos da Resolução nº 350, de 1º/10/2013, alterada pelas Resoluções nºs 351, de 19/11/2013 e 402, de 16/04/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Função – GF de Coordenador de Redação, Revisão e Taquigrafia ao funcionário **Heyder Leonardo Barbosa Torre**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 17 de abril de 2018

Adriano Costa Alvarenga
Presidente